

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

Edição 2640
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 489/2023

Altera dispositivo do Decreto a que se refere, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 3426/2023;

DECRETA

Art. 1º. O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 073, de 06/02/2023, publicado em 07/02/2023, que designa servidores para comporem Equipes Técnicas responsáveis pelas parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis – através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

[...]”

II- Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) *Claudia Regina Gajovicz;*

b) *Jessica Eloise Volski Dias;*

c) *Paula Jordania Macarroni;*

d) *Aline Paola Zdebski Frizzas dos Santos;*

e) *Barbara Schirlo”.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 490/2023

“Autoriza o fechamento e a utilização da rua e calçada a que se refere, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 9399/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Quintino Bocaiuva, entre as Ruas Madre Tereza de Calcutá e Londrina, bem como autoriza a utilização da quadra de esportes situada no Parque do Lago João Maria Penteado, no dia 12 de outubro de 2023, das 09h00min às 18h00min, para realização de ação social e ginca na infantil.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Isaias Tonet.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 491/2023

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bem público a que se refere, à Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município, conforme o contido no artigo 125 e §2º da Lei Municipal nº 1.861/2010 e o protocolado sob nº 8846/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito e precário, da Praça Firmo Mendes de Queiróz, bem público de uso comum, à Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.466.552/0001-15, com sede a Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, nº 590, Centro, na Cidade de Francisco Beltrão, para a instalação de relógio digital e termômetro.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência de 05 (cinco) anos, desde que não haja desvio de finalidade, podendo ser renovada a critério das partes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 182/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, e artigo 193 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

Art. 1º. Diante da publicação da Portaria nº. 177/2023 que instaurou processo administrativo disciplinar, tendo no polo passivo o servidor contratado temporariamente através de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Cuidador Social, bem como diante do pedido da referida comissão de PAD, com fulcro no artigo 193 da Lei Municipal nº 1.975/2012, fica determinada a prorrogação do afastamento do servidor mencionado nos autos do exercício de suas funções, como medida preventiva, enquanto perdurar os trabalhos da comissão designada, não excedendo 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 60/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/09/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 7868/2023

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|--------------------------------|
| 266º | 6159/2022 | Lissionete Rodrigues de Moraes |

CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 9220/2023

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|-------------------------|
| 267º | 5388/2022 | Elisandra do Nascimento |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 12 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 86/2023
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 6892/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/09/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato |
|---------------|--------------|--------------------------|
| 30º | 10386 | Andreia Gonçalves da Luz |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 12 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**Dispensa Eletrônica nº 073/2023**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que conforme informação extraída da plataforma compras.gov.br a Dispensa Eletrônica nº 073/2023, tendo por objeto a aquisição



de sapatilhas de ponta com ponteira de silicone para atender a demanda das oficinas culturais de Ballet da Casa da Cultura, restou fracassada.

Prudentópolis, 01 de setembro de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass
Agente de Contratação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|--------------------------|--|
| Ata de R. P. | 459/2023 |
| Pregão Eletrônico | 098/2023 |
| Objeto | Registro de Preços para aquisição e recuperação de mangueiras hidráulicas, conexões e adaptadores de mangueiras. |
| Contratada | PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP |
| Valor | R\$ 108.984,05 (cento e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) |
| Fiscal | A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor, Sr. Anderson Lopes dos Santos. |
| Gestor | A gestão da Ata de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw. |
| Data | Prudentópolis, 11 de setembro de 2023. |
| Prazo de Vigência | O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. |

Pregão Eletrônico nº 107/2023

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que conforme informação extraída da plataforma compras.gov.br o Pregão Eletrônico nº 107/2023, tendo por objeto a contratação de jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná para envio, conforme demanda das publicações legais do departamento de licitações, restou por fracassado.

Prudentópolis, 11 de setembro de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass
Agente de Contratação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 070/2023

Objeto: Credenciamento de entidade jurídica de natureza pública ou privada, prestadora de serviços hospitalares em caráter complementar para oferta de atendimento de consultas e procedimentos médicos e de enfermagem à população de Prudentópolis, através de hospital local referência SUS.

Contrato nº 232/2023

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRUDENTÓPOLIS

Valor: R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais)

Data: Prudentópolis, 02 de agosto de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será até a data de 28 de junho de 2024.

Gestor: A gestão do(s) Contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.

Fiscal: A fiscalização do(s) Contrato(s) ficará a cargo da servidora Fernanda Spodaryk de Oliveira, tendo como fiscal substituto a servidora Aline Maiara Petel.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|--------------------------|--|
| Ata de R. P. | 456/2023 |
| Pregão Eletrônico | 060/2023 |
| Objeto | Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais. |
| Contratada | FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. |
| Valor | R\$ 4.707,30 (Quatro mil, setecentos e sete reais e trinta centavos). |
| Fiscal | A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, os quais terão entre outras, as seguintes atribuições: Secretaria Municipal de Administração: Claudete Rejnik Kovaliv; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kvasnei; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann. |
| Gestor | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes. |
| Data | Prudentópolis – PR, 04 de setembro de 2023. |
| Prazo de Vigência | O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. |

PRUDETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **20/10/2023**.

| |
|---------|
| AES8286 |
| AZU8337 |
| BBE1F30 |
| BBR7427 |
| CKT1500 |
| DKN1177 |
| AEO9H18 |
| BDF0C91 |
| MGE2008 |

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETTRAN até **26/10/2023**.

| |
|---------|
| ANU4744 |
| ATB0008 |
| AZK3701 |
| AZL8112 |
| AZS2F19 |
| BBE7949 |
| MCF7604 |
| AMA4048 |
| AMJ3083 |
| AQO6195 |
| BEX7D96 |
| CBA0628 |
| MHL7300 |
| MHN1507 |

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETTRAN até **19/10/2023**, o qual será remetido a JARI para julgamento.

| |
|---------|
| BBR7427 |
| SDV6I85 |
| ADU0A31 |
| ADU0A31 |
| AFY5E44 |
| ALY0H08 |
| AMA4048 |
| AMJ3083 |
| ANO6661 |
| AOC2C86 |
| AQR4252 |
| AUX8023 |
| AWE0376 |
| AWP1536 |
| AZO9756 |
| BAK8348 |
| BEX7D96 |
| CJL5711 |
| IYN9361 |
| MCS3034 |

| |
|---------|
| MCV4D22 |
| MGL3C59 |
| MHN1507 |

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 83/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: TATIANE SCHUERTS
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 13/09/2023 à 31/12/2023

CONTRATO RH Nº 84/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ALINE MARIA NAHM
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 13/09/2023 à 31/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2022 – SAÚDE CONTRATO RH Nº 05/2023

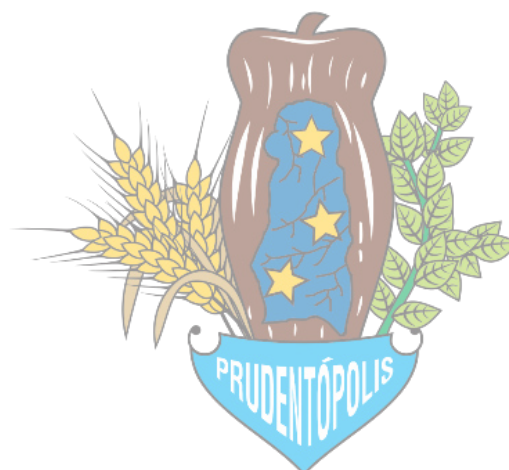
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARIELE TATIANE MOSQUER
OBJETO: Prestação de serviços como Médico Ginecologista
VALOR: R\$ 9.832,60 (Nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 12/09/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 42/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARIA DIVA SENIUK FERNANDES
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 13/09/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 03/2023 – SAÚDE CONTRATO RH Nº 39/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: PEDRO DE CHRISTO JUNIOR
OBJETO: Prestação de serviços como Motorista.
VALOR: R\$ 2.089,95 (Dois mil e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 13/09/2023 até 31/12/2023.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br